

RESOLUÇÃO CES/AM Nº 052/2022 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

DISPÕE sobre a composição da Comissão Organizadora da 9ª Conferência Estadual de Saúde - 9ª CoES, e dá outras providências.

A PLENÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o instituído nos termos da Lei nº 2.211, de 17 de maio de 1993; Lei nº 2.371, de 26 de dezembro de 1995; Lei nº 2.670, de 23 de julho de 2001 e Lei nº 3.954, de 04 de novembro de 2013, em sua 380ª Reunião 295ª (Ordinária) realizada no dia 15/12/2022, e;

CONSIDERANDO a Resolução CES/AM nº 028/2022, de 31/05/2022, sobre a Convocação para a Realização da 9ª Conferência Estadual de Saúde do Amazonas com o tema “Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia - Amanhã vai ser outro dia!”;

CONSIDERANDO o Anexo da Resolução CNS nº 669, de 25/02/2022, que dispõe sobre a definição da estrutura, da composição, das atribuições da Comissão Organizadora da 9ª Conferência Estadual de Saúde e outras medidas correlatas;

CONSIDERANDO o disposto no Anexo Único da Resolução CES/AM nº 043/2022, de 26 de outubro de 2022, em seu Art. 2º.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Composição da **Comissão Organizadora** da 9ª CoES, conforme abaixo:

I- **Coordenador Geral:** Anoar Abdul Samad - Presidente do CES/AM, em sua ausência representado pelo Vice-Presidente: Marcos Alexandro Alves Correa;

II- **Secretário/a Geral:** Jani Kenta Iwata e Secretário/a Adjunto/a: Karina Maria Sabino Cavalcanti de Barros;

III- Relator/a Geral e Relator/a Adjunto/a;

IV- **Coordenador/a de Comunicação, Informação e Acessibilidade:** João Otacílio Libardoni dos Santos e Coordenador/a Adjunto/a: Kátia Regina Pereira de Souza;

V- **Coordenador/a de Articulação e Mobilização:** Maria de Guadalupe de Souza Peres e Coordenador/a Adjunto/a: Marcos Alexandro Alves Correa;

VI- **Coordenador/a de Infraestrutura e Acessibilidade:** Josiel Augusto Coelho e Coordenador/a Adjunto/a: Jameson Nabarro do Nascimento; e

VII- **Coordenador/a de Cultura e Educação Popular:** Marly Marinho de Castro Martins e Coordenador/a Adjunto/a: Joselene Gomes de Souza.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANOAR ABDUL SAMAD

Presidente do Conselho Estadual de Saúde/AM

HOMOLOGO a Resolução CES/AM nº 052/2022, de 15 de dezembro de 2022, nos termos da Lei nº 2.371 de 26 de dezembro de 1995.

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas